

**DECRETO N° 4.308/23 de 27/10/2023.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		4490(36)
FONTE 1.540.0000.0540 VALOR R\$		31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(34)
FONTE 1.540.1070.0000 VALOR R\$	31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.015
ELEMENTO		4490(39)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		12.000,00(doze mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(37)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$	12.000,00(doze mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de Outubro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal